

aqueles que

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº47/08

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal , que pretende autorização legislativa para abrir credito adicional especial, visando atender a realização de convênio com a entidade Casa da Criança e do Adolescente de São Sebastião, para que a nova unidade possa adquirir materiais necessários para o seu funcionamento.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

***Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO***

COMISSÃO DE FINANÇAS

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE***

***Luiz Antônio Santana Barroso
SECRETÁRIO***

***Felix João dos Santos
MEMBRO***

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, requerem a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº47/08 , que “**Autoriza abertura de crédito adicional especial para atender a entidade Casa da Criança e do Adolescente de São Sebastião**”, nos termos do Artigo 132, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 18 de novembro de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR